



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022**

Ao(s) Vinte dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 869/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 9/2022 o qual visa a Contratação de empresa especializada para instalação e provimento do serviço de acesso à Internet, objetivando o gerenciamento do sistema de videomonitoramento das vias públicas do Município de Taquari, RS, conforme especificações e necessidades descritas neste edital e em seus anexos, que passam a fazer parte integrante do mesmo. . Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
Unifique Telecomunicacoes S/a	Fabiano Busnardo

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
Unifique Telecomunicacoes S/a	Fabiano Busnardo	Timbó - SC

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Serviços de acesso à Internet, na modalidade link compartilhado empresarial, em Fibra Óptica, velocidade mínima de 400MBPS, para a Sede de Videomonitoramento na Brigada Militar.

Empresa: 2015717 - Unifique Telecomunicacoes S A	
Proposta Inicial: 108,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 108,000

Item: 2 - Serviço de instalação e provimento do serviço de transporte de dados, velocidade mínima de 10MBPS, em um total de 15 câmeras, distribuídas nos locais indicados no item II.2.1 do edital.

Empresa: 2015717 - Unifique Telecomunicacoes S A	
Proposta Inicial: 1.470,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.470,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

Empresa: Unifique Telecomunicacoes S A - 2015717					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MÊS	Serviços de acesso à Internet, na modalidade link compartilhado empresarial, em Fibra Óptica, velocidade mínima de 400MBPS, para a Sede de Videomonitoramento na Brigada Militar.	108,00000	1.296,00
2	12,00	MÊS	Serviço de instalação e provimento do serviço de transporte de dados, velocidade mínima de 10MBPS, em um total de 15 câmeras, distribuídas nos locais indicados no item II.2.1 do edital.	1.470,00000	17.640,00
Total dos Produtos					18.936,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro
Portaria N° de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

JOSE CELSO MARQUES DA SILVA
FUNCIONARIO PUBLICO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA
FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Fabiano Busnardo
Unifique Telecomunicacoes S/a